



LEI Nº 6.383 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.524.091,00 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVENTA E UM REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.524.091,00 (treze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e noventa e um reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.256, de 29 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340033003600380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 17



Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 10 de novembro de 2022.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC ELETRÔNICO: 31.042/2022

PROC ELETRÔNICO: 31.200/2022

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003600380034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	105.000,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	466.000,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.111.0000.0000	84.000,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.111.0000.0000	22.500,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.111.0000.0000	12.500,00
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	382.000,00
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	465.152,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS			
28.843.0031.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.001.0000.0000	7.336.073,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
18.541.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	1.300.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	684.000,00
15.451.0004.2.0152	Manutenção da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.620.0000.0000	179.284,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0036.2.0155	Manutenção da Unidade AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.211.000.0000	600.000,00
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.000.0000	298.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.000.0000	445.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.000.0000	795.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.211.000.0000	250.000,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo			

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003600380034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.000.0000	99.582,00
TOTAL				13.524.091,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
RECEITA DO TESOURO		1.001.0000.0000	9.320.073,00
REPASSE A EDUCAÇÃO MDE		1.111.0000.0000	1.537.152,00
REPASSE A SAÚDE		1.211.0000.0000	2.487.582,00
RECEITA COSIP		1.620.0000.0000	179.284,00
TOTAL			13.524.091,00

PROC ELETRÔNICO: 31.042/2022

PROC ELETRÔNICO: 31.200/2022

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003600380034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, sexta-feira, 11 de novembro de 2022.

LEIS

LEI Nº 6.383 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.524.091,00 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVENTA E UM REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.524.091,00 (treze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e noventa e um reais), conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.256, de 29 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências".

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 10 de novembro de 2022.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00 02.08.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE			
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	105.000,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	466.000,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.111.0000.0000	84.000,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.111.0000.0000	22.500,00
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.111.0000.0000	12.500,00
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.111.0000.0000	382.000,00
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	465.152,00
02.14.00.00 02.14.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ENCARGOS GERAIS			
28.843.0031.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.001.0000.0000	7.336.073,00
02.31.00.00 02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
18.541.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	1.300.000,00
15.451.0004.2.0152	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA Manutenção da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	684.000,00
15.451.0004.2.0152	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.620.0000.0000	179.284,00
04.01.00.00 04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0036.2.0155	Manutenção da Unidade AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.211.000.0000	600.000,00
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.000.0000	298.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.000.0000	445.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.000.0000	795.000,00
10.302.0036.2.0216	OBRIGACOES PATRONAIS Remuneração de Pessoal Ativo CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.13.00	1.211.000.0000	250.000,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.000.0000	99.582,00
TOTAL				13.524.091,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
RECEITA DO TESOURO		1.001.0000.0000	9.320.073,00
REPASSE A EDUCAÇÃO MDE		1.111.0000.0000	1.537.152,00
REPASSE A SAÚDE		1.211.0000.0000	2.487.582,00
RECEITA COSIP		1.620.0000.0000	179.284,00
TOTAL			13.524.091,00

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamiras F. de Alvarenga
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

